ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA SOBRE A "APRESENTAÇÃO DO *BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO – TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022*" REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2023.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois e vinte e três, às nove horas e vinte e quatro minutos, foi realizada uma Audiência Pública na Câmara Municipal de Iranduba, no Plenário Francisco Maquiné de Souza, situado na Praça dos Três Poderes, Centro, neste município, Presidida pelo **Vereador RAIMUNDO NONATO NETO CARNEIRO – REPUBLICANOS,** Presentes: Vereadores: **DISNEY NASCIMENTO DA CUNHA – PSC – Membro CFO – LÚIS CARLOS RODRIGUES DE MOURA E BRUNO DA SILVA LIMA – REPUBLICANOS**. Além dos senhores **MATEO BALLESTER** – Secretário de Finanças do município de Iranduba, **ANDERSON CORDEIRO MOTA** – Diretor-Presidente do INPREV de Iranduba, **JOSÉ ANDRE DE OLIVEIRA NETO – Contador (Star Contabilidade), MARIVALDO XAVIER** – Contador (Star Contabilidade) **e ANA PAULA DOS SANTOS** – Contadora (Star Contabilidade). O **Presidente** abriu os trabalhos saudando os presentes, fez as considerações legais acerca da presente audiência pública, e ressaltou acerca da prestação de contas do Poder Executivo, que é um instrumento de transparência, e isso é uma obrigação. O Secretário **Mateo Balester** fez suas considerações iniciais, disse que o objetivo é demonstrar as metas fiscais e ações do Poder Executivo Municipal. O **Vereador Luís Carlos** "***Velho***" registrou que não recebeu as documentações acerca da Audiência em tempo hábil para poder se debruçar sobre o tema, e solicitou que na próxima audiência seja enviado ao mesmo via whatsapp. O **Senhor José André** fez suas considerações iniciais. Senhor **Marivaldo** – iniciou a explanação das metas fiscais do 3º Quadrimestre do ano de 2022; explanou acerca dos de alguns conceitos: A **audiência pública** tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária e financeira até o 3º quadrimestre de 2022. Que os temas abordados serão: **Receita**, **Despesa**, **Gasto com Pessoal**, **Gasto com Educação**, **Gasto com Saúde**, **Consignações** e **Montante da Dívida Pública**. Conceituou **Receita Pública** "*é o dinheiro que o governo dispõe para manter sua estrutura e oferecer bens e serviços à sociedade, como hospitais, escolas, iluminação, saneamento, etc.* Conceituou ainda: **RECEITAS CORRENTES**: São arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Governo, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas. **RECEITAS DE CAPITAL**: São instrumentos de financiamentos dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das Receitas Correntes, as Receitas de Capital em geral não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido. Sendo a Receita Prevista para o ano de 2022 no valor de (Total) **R$ 156.931.144,43,** no entanto, o valor efetivamente realizado foi de R$ **248.302.982,29 (87,30%),** tendo uma diferença a mais de **R$ 91.371.893,86**. **Receita Corrente Liquida** foi de **R$ 210.730.840,59**. Conceituou **Despesas Pública** é a aplicação do dinheiro arrecadado por meio de impostos ou outras fontes para custear os serviços públicos prestados à sociedade ou para a realização de investimentos. **DESPESAS CORRENTES:** Classificam-se nessa categoria todas as

despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. **DESPESA DE CAPITAL:** Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Sendo a Despesas orçada de **R$ 156.931.144,43**; Empenhada de **R$ 220.633.282,66;** Liquidada de **R$ 207.628.160.55 e a** Paga **R$ 207.035.958.19.** Despesas por órgãos: Gabinete do Prefeito **R$ 6.152.267,23;** Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento; **R$ 11.579.704,42;** Secretaria de Educação e Desporto; **R$ 17.421.536,22;** Secretaria de Infraestrutura e Obras; **R$ 24.933.944,20;** Secretaria Municipal de Ação Social; **R$ 4.244.791,08;** Secretaria de Produção Rural; **R$ 1.455.833,01;** Secretaria Municipal de Saúde; **R$ 15.892.058,48;** Secretaria de Meio Ambiente; **R$ 577.898,48;** Secretaria de Industria e Comércio/Turismo; **R$ 286.379,89;** Controladoria; **R$ 213.444,67;** Procuradoria; **R$430.849,67;** Secretaria Municipal de Finanças; **R$ 2.228.698,62**; Secretaria Municipal de Cultura; **R$ 1.170.016,40;** Fundo Municipal de Educação; **R$ 78.580.814,66;** Fundo Municipal de Assistência Social; **R$ 924.558,62;** Fundo Municipal de Saúde; **R$ 42.280.266,66;** IMTTI; R$ 969.144,64; INPREVI; R$ 6.876.517,76; Câmara; R$ 4.414.563,95; **Totalizando R$ 220.633.282,66.** Explanou acerca dos limites constitucionais: Gastos com **Pessoal** - 54% Poder Executivo e 6% - Poder Legislativo (RCL). **Educação** - Art. 212 da C.F estabelece que os Estados, o Distrito Federal, os municípios aplicarão (mínimo) 25% da receita resultante dos impostos das Transferências Constitucionais na Educação. **Fundeb** – Lei 14.113 de 25 de Dezembro de 2020 - Art. 26. Pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. **Saúde** - Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 - Art. 7º *os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal* (Transferências Constitucionais). *Gastos total com Pessoal* – Despesa Líquida com Pessoal **R$ 140.297.149,85**, e **R$ 210.730.840,59 (Receita corrente líquida) e R$ 140.298.167,57 – Despesa Total com Pessoal,** que correspondeu a 66,58%, portanto acima do limite máximo de 60%. Gastos com Educação: **70.984.754,63 (Receita de impostos = R$ 14.802.319,36 e Receita de Transferência = 56.182.435,27), sendo aplicado R$ 28.065.146,00 (39,54%)**, portanto, acima do mínimo constitucional que é 25%. Recurso de *Aplicação do FUNDEB* **82.685.594,04 (Receitas); R$ 63.299.805,51** (Folha magistério 70%), valor efetivamente aplicado de 76,55%. **R$ 4.856.789,55** (Outras despesas 30%), que corresponde a um valor aplicado de 5,87%. Saldo de R$ **4.104.779,38** (4,96%). *Gastos com saúde* **R$ 16.425.467,00** (25,15%), portanto, acima do limite mínimo que é de 15%. Saúde (Recursos Federais) Receitas **R$ 31.987.567,27** e Despesas de **R$ 37.101.317,17**, e que a despesa é maior devido ao uso de recursos de exercícios anteriores. Saúde (Recursos Estaduais) Receitas **R$ 3.293.318,45** e Despesas de **R$ 4.017.680,30**. **Saldo Bancários Atual (2022):** Contas Correntes **R$ 1.015.075,70,** Aplicações Bancárias **R$ 137.038.822,77 (desse Valores demonstrados R$ 100.205.969,77 são recursos do Instituo de Previdência - INPREVI e R$ 12.023.677,53 são Recursos do FUNDEB. Outros órgãos: Câmara Municipal de Iranduba:** Receita **R$ 4.367.023,08;** Despesa **R$ 4.414.563,95.** Em relação ao **INPREVI** – Receita de **R$ 39.841.832,69**, e a Despesa de **R$ 6.876.517,76. IMTTI –** Receitas de **977.420,07,** e Despesa de **R$ 967.144,64. SAAE –** Receitas de

1.329.780,79 e Despesa de **R$ 1.323.165,49.** O Presidente abriu a palavras às indagações; o **Vereador Luís Carlos** "***Velho***" questionou que no fechamento das contas com Pessoal, houve um percentual a mais de 6,58%, e ainda houve a Lei Delegada com a aumento de cargos e aumento salarial, além de criações de novos cargos, havendo um desequilíbrio do que foi apresentado para ação de governo, que a Lei de Responsabilidade Fiscal diz que enquanto há indícios de aumento com gastos de pessoal, não se pode criar cargos, então a pergunta ao secretário de finanças, é qual as ações estão sendo tomadas, haja vista, que o limite de pessoal foi apresentado, e houve um gasto de pessoal? Questionou ainda o auxílio alimentação criado pelo IMTTI, que nada contra o servidor tem de receber mesmo, mas, não houve encaminhamento de PL para resolver essa questão. Registrou a ausência dos secretários para esclarecer o que foi efetivamente feito na ponta com os recursos apresentados. Em resposta, o Secretário de Finanças Mateo Ballester disse que em relação a percentual, a Lei delegada passou a vigorar em 2023, e que o percentual na medida de 66% é de 2022, e que no ano de 2022 houve uma melhoria muito significativa para os servidores da prefeitura, que o piso nacional do ano passado foi respeitado, a reposição salarial de servidores da Saúde e Administração foram concedidos, alguns direitos foram garantidos, mas, que medidas estão sendo executada para que não haja esse percentual novamente sendo apresentado, que tinha o encargo patronal muito pesado, que ano passado havia um encargo de 36% e isso pesou muito na somatória dos encargos. E quanto ao IMTTI, o jurídico já está tomando as medidas necessárias quanto ao fato do auxílio alimentação. O **Vereador Luís Carlos** "***Velho***" perguntou ao Presidente do INPREVI quando vai vir a PL do pagamento que foi suspenso pelo tribunal? Em resposta o Diretor Presidente do INPREVI disse que hoje o INPREVI se encontra com recursos no valor de cem milhões de reais, e esse valor está aplicado, e, portanto, gerando lucros, e o parcelamento está sendo corrigido, com ofícios encaminhados e cobrados para a prefeitura, que antes, o Instituto fazia com rendimentos cerca de um milhão e meio, e ano passado foi sete milhões e seiscentos mil com rendimentos, e isso ai possibilitou alcançar a meta atuarial e melhoria nos investimentos internos, superando inclusive o repasse de servidor que foi de sete milhões e quatrocentos mil. Sem mais questionamentos, o Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a Audiência.

Plenário Francisco Maquiné de Souza, em 31 de março de 2023.

VER. RAIMUNDO NONATO NETO CARNEIRO
Presidente/Comissão de Finanças e Orçamento

VER. DISNEY NASCIMENTO DA CUNHA
Membro – Comissão de Finanças e Orçamento

MATEO BALLESTER
Secretário Municipal de Finanças de Iranduba

ANDERSON CORDEIRO MOTA
Diretor Presidente do INPREVI

VER. LUIS CARLOS RODRIGUES DE MOURA.

JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO
Assessoria Contábil/Star Contabilidade

MARIVALDO XAVIER
Assessoria Contábil/Star Contabilidade

ANA PAULA DOS SANTOS
Assessoria Contábil/Star Contabilidade